Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PERNAMBUCO

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Atualizado em: 31/05/2021

Tomada de Contas Especial	Portaria SDEC	Data	Data publicação no DOE	Contrato/Convênio	Motivo	Status
Nº 001/2013	Nº 44	18/10/2013	25/10/2013	Convênio Nº 014/2009 - Município de Tabira Pe.	O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, por intermédio do Ofício nº. 120/2013-TC/DCE, solicitou à SDEC a instauração de uma Tomada de Contas Especial, tendo respaldo no Relatório de Auditoria PETCE nº. 42240//2013, que encontrou algumas irregularidades, a qual foi devidamente realizada pela Comissão Especial instituída pela Portaria SDEC nº. 44, de 18 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de outubro de 2013	Concluída pela Comissão de Tomadas de Contas Especiais da SDEC, com elaboração de Relatório Final onde constam todas as irregularidades ocorridas na prestação de contas do Convênio em referência. Após a conclusão dos trabalhos na SDEC, o processo de Tomada de Contas foi encaminhado à Secretaria da Controladoria Geral do Estado, através de ofício emitido pelo Gabinete do Secretário, que é o órgão competente para dar prosseguimento às providências cabíveis, com posterior encaminhamento ao TCE e encontra-se arquivado na SDEC, por perda do objeto. Em razão do julgamento antecipado pelo TCE no Processo nº 1506667-8, em sessão ordinária da 2a Câmara, realizada em 12/09/2017, o Município de Tabira foi julgado inadimplente perante o Estado, e a Prestação de Contas do Convênio 014/2009 considerada irregular. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado, cumpriu com as obrigações de sua competência, sendo agora a Procuradoria Geral do Estado, o órgão competente para impetrar Ação de Execução contra o Município de Tabira, após o julgamento do TCE.
Nº 001/2016	Nº 24	21/07/2016	23/07/2016	Convênio Nº 001/2014 - Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG	Omissão no dever de prestar contas. Prestação de Contas incompleta referente a Gestão do Cais do Sertão.	O processo encontra-se FINALIZADO perante o Departamento Financeiro da SDEC, tendo o IDG, apresentado a documentação restante referente à Prestação de Contas, em atraso, bem como arcado com suas responsabilidades financeiras perante o Estado de Pernambuco, com a devolução do valor em aberto no Financeiro, nada mais tendo o Estado de Pernambuco a reclamar quanto a este processo.